



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – CPL/SRP



**ATA CIRCUNSTANCIADA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – CPL/SRP

Às 08h30min do dia 27 (vinte e sete) do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, localizada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Coimbra, Benjamin Constant/AM, o Pregoeiro Substituto da Prefeitura o Sr. **ISRAEL DA SILVA BEZERRA**, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2020, juntamente com os membros da equipe de apoio: **LENNO SANTANA DE SOUZA** e **JULIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA** designados pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2020, para procederem a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - CPL/SRP**, maior percentual de desconto.

Objeto: **EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAL INTERMUNICIPAIS E TRANSPORTE VOLUMES DIVERSOS, VIA EXPRESSO (LANCHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Edição 2559; Diário Oficial da União – Seção 3, e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal em 02 de março de 2020.

DA AQUISIÇÃO E DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

O edital ficou disponível aos interessados no período de 17/03/2020 a 26/03/2020, sendo que neste prazo 01 (uma) empresa adquiriu o Edital:

1. DINARA FRANCISCA LUZEIRO BRUNO-ME – CNPJ Nº 35.526.906/0001-29

DO CREDENCIAMENTO:

Na sessão encontram-se a empresa: **DINARA FRANCISCA LUZEIRO BRUNO-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **35.526.906/0001-29**, fazendo-se representar pela Srta. **Bruna da Silva Machado**, portadora da cédula de identidade nº 2417372-0 SSP/AM e CPF nº 004.148.692-73, na qualidade de procuradora credenciada.

A empresa cumpre com as normas do Edital, satisfazendo plenamente os critérios do **CREDENCIAMENTO**, admitindo-se, assim, a participação da licitante por estar apta a nova fase do certame e credenciando-a formulação de lances verbais.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O Pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes da licitante devidamente rubricado nos lacres, reservando para o segundo momento a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação para abertura na fase seguinte. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço escrita e lido seu conteúdo em voz alta para todos os participantes na cronologia abaixo descrita:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – CPL/SRP



DINARA FRANCISCA LUZEIRO BRUNO - ME, com o valor global da Proposta de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com o percentual de taxa de agenciamento para o item: 01 de **12% (doze por cento)** e para o item: 02 de **0,2% (zero virgula dois por cento)**.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Em ato contínuo, em havendo sido verificada a conformidade da proposta no que se refere às exigências, descrições e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital, o Pregoeiro **CLASSIFICOU** a empresa à fase seguinte obedecendo o critério de **MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE AGENCIAMENTO**, observando o disposto no artigo 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02.

DA FASE DE LANCE:

Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro deu início à etapa de oferecimento verbal de lances pelo proponente **CLASSIFICADO**, que foi formulado de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes sempre propondo novos lances com **MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE AGENCIAMENTO** à anteriormente oferecido, conforme planilha de lance.

DO DIREITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:

Na fase de lances para seleção da melhor proposta, foram aplicadas as regras do tratamento diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme preconiza o ato convocatório, por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, uma vez que as empresas presentes se enquadram no devido porte que a legislação determina.

DA ACEITAÇÃO:

Após a fase de lances, o Pregoeiro verificou a aceitabilidade dos itens, neste momento foi franqueada a palavra as licitantes presentes para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de **LANCE**, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

Por se tratar de apenas uma licitante o Pregoeiro declarou **PRECLUSO** o referido direito.

DO RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro concluiu a fase de negociação declarando vencedora do item a empresa, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)	MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE AGENCIAMENTO (%)	EMPRESA VENCEDORA
1	Passagens Fluviais Embarcação: Lancha	R\$ 200.000,00	12%	Dinara Francisca Luzeiro Bruno - Me
2	Transporte de Volumes Diversos	R\$ 100.000,00	0,2	Dinara Francisca Luzeiro Bruno - Me

DA FASE DE HABILITAÇÃO:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – CPL/SRP



Encerrada a fase de negociação dos itens, o Pregoeiro procedeu com abertura do envelope da licitante que passou analisar minuciosamente os documentos de habilitação, para fins de habilitação ou inabilitação, no que tange a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica – financeira e qualificação técnica.

Em vista da Regularidade, o Pregoeiro declarou a empresa: **DINARA FRANCISCA LUZEIRO BRUNO - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **35.526.906/0001-29**, **HABILITADA** nos itens: 01 e 02, com o percentual de taxa de agenciamento para o item: 01 de **12% (doze por cento)** e para o item: 02 de **0,2% (zero virgula dois por cento)**, totalizando o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Em seguida, foi franqueada a palavra a licitantes para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de **HABILITAÇÃO**, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei federal nº 10.520/2002.

Por se tratar de apenas uma licitante o Pregoeiro declarou **PRECLUSO** o referido direito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dando continuidade ao certame o Pregoeiro solicitou que a licitante vencedora apresentasse a nova proposta atualizada, com a devida recomposição decorrentes da fase de lances verbais a CPL. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado à assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim **ISRAEL DA SILVA BEZERRA**, Pregoeiro, e demais membros da equipe de apoio e pela empresa presente.

Benjamin Constant (AM), 18 de março de 2020.

.....
Israel da Silva Bezerra
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

.....
Lenno Santana de Souza
Membro

.....
Juliana Carneiro de Oliveira
Membro



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – CPL/SRP



Empresa Licitante:

.....
DINARA FRANCISCA LUZEIRO BRUNO-ME
Bruna da Silva Machado
CPF nº 004.148.692-73